



comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 24 de novembro de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 49361

Portaria nº 1212/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.927, de 03 de abril de 2017 e art. 90, I, da Lei 8.033/75, alterada pela Lei 18.565/2014, tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700002003438,

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR o 1º Sargento PM RG n. 11.818 OSVANI BENTO DA COSTA, inscrito no CPF nº 154.665.661-87, do serviço ativo da Polícia Militar para a Reserva Remunerada, cuja convocação se deu por meio da Portaria nº 0400/2015/SSP.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 49369

Portaria nº 1213/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.927, de 03 de abril de 2017 e art. 90, I, da Lei 8.033/75, alterada pela Lei 18.565/2014, tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700002003450,

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR o Cabo PM RG n. 10.660 JOSÉ GALDINO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº 170.974.521-23, do serviço ativo da Polícia Militar para a Reserva Remunerada, cuja convocação se deu por meio da Portaria nº 1739/2014/SSP.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 49371

Portaria nº 1214/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 136/2017- Diretoria Geral/GECRIA e o que preceitua o §2º, Art. 18 do Decreto nº 7.809, de 26 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Modificar o efetivo de policiais militares previstos no § 1º, Art. 18, do Decreto nº 7.809/2013, disponibilizando, a Polícia Militar do Estado de Goiás, 06 (seis) policiais militares em plantões diurnos e noturnos, para fazer a segurança interna e externa do Centro de

Internação para Adolescentes de Anápolis;

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, a Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSPAP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de novembro de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 49375

Portaria nº 1215/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201700016005989,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar na Secretaria Geral desta Pasta a servidora FLAVIA STELLA ROSA, inscrita no CPF n. 769.911.641-00, ocupante do cargo de Fiscal - METROBUS - com ônus (folha de pagamento) para a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 49376

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - SSPAP, tornam público à realização do procedimento licitatório modalidade leilão nº 003/2017/SSP-DETRAN-GO, a ser realizado nos dias 14 e 15 de dezembro de 2017, com início às 13h00min horas, na Avenida Perimetral Norte esquina com GO-080 (saída para Nerópolis/GO), Setor Goiânia II, Goiânia/GO, em sessão pública, atendendo ao disposto nos artigos 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Códigos de Trânsito Brasileiro e Art. 4º da Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, e do Decreto Estadual nº 6.030, de 29 de outubro de 2004, com a redação que lhe deu o Decreto nº 6.177, de 23 de junho de 2005, Decreto Estadual nº 6.128, de 20 de abril de 2005, Lei Federal n.º 8.666/93. Termo de Cooperação nº 005/2017 e pelas disposições fixadas no citado edital e seus anexos, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados no site ([www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)) ou na sede da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás - SSP/GO.**

MODALIDADE	LEILÃO
PROCESSO	201700016006810
OBJETO	A venda de veículos RECUPERÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR RECUPERÁVEL, leves, médios, pesados, entre outros, apreendidos, removidos e recolhidos aos pátios de veículos do DETRAN-GO, há mais de 60 (sessenta) dias.
DATA	14 e 15 DE DEZEMBRO DE 2017
HORÁRIO	13:00 Horas

**LINDON JONSON RODRIGUES DE BARROS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO  
PORTARIA Nº. 1166/2017-SSP/GO**

Protocolo 49492